



Câmara Municipal de Muriaé

PROJETO DE LEI _____ / 2026

Altera a Lei 6867/2023, que "Institui a Comenda do Mérito Personalidade Rural José Antônio Pereira no município de Muriaé e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Muriaé:

Faço saber que o povo de Muriaé, através de seus legítimos representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Altera o art. 4º que passa a ter a seguinte redação:

Art. 4 - As indicações para Outorga da Comenda José Antônio Pereira serão feitas da seguinte forma abaixo descrita e encaminhadas à Câmara Municipal.

- a) pelo Poder Legislativo Municipal, uma indicação feita por cada um dos vereadores;
- b) pelo Prefeito Municipal, uma indicação;
- c) pelo Vice-Prefeito Municipal, uma indicação;

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé, 05 de março de 2026.

IVONETE LACERDA ASSIS
Presidente da Câmara

JUSTIFICATIVA

A propositura do presente projeto, tem por esposo adequar a legislação a pedido dos vereadores, para ter possibilidade de organizar a solenidade como forma de valorizar a escolha e os agraciados pela honraria.